



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 53/2026 - Dispensa 18/2026

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA PIRRIER, BEM CULTURAL IMATERIAL.

Autuação: Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

DIEGO DE JESUS SILVA

Parecer Jurídico

ARIADNE DA SILVA ABREU

Autorização para abertura do Procedimento

OSVALDINO REIS DA SILVA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA PIRRIER, BEM CULTURAL IMATERIAL., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal de Pres. Kubitschek

OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA PIRRIER, BEM CULTURAL IMATERIAL., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0053

Nº. Modalidade: 0018

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 07/08/2026

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026

Silverio Izanam de Oliveira
SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silverio Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 177/2025 de 10 de Novembro de 2025, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 / 08 / 26

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - fiscalizacao@pk.mg.gov.br - sinonotificado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – **JOSÉ WILTON PEREIRA;**
- II – **HUGO WALBER ALVES; e**
- III – **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

- I – **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA; e**
- II – **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 / 08 / 26

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 26/2025 de 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07 / 08 / 26

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39136-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saudef@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 034/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES PELA PROCURADORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador Geral do Município de Presidente Kubitschek/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no §5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a análise jurídica na contratação direta:

I – que envolva valores inferiores ao fixado no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia;

II – que envolva valores inferiores ao fixado no inciso II do valor do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no caso de outros serviços e compras.

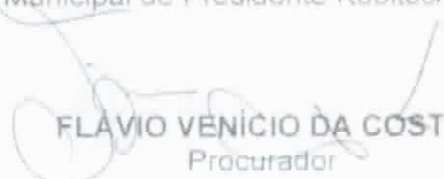
Art. 2º - A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, de que trata o inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, será precedida de análise prévia da procuradoria jurídica

Art. 3º - A análise jurídica prévia em processo de reabilitação de licitante ou contratado, terá posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e é de cumprimento obrigatório para todos os processos de dispensa ou inexigibilidade fundamentados na Lei Federal 14.133/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de Março de 2022.


FLAVIO VENÍCIO DA COSTA
Procurador

CONFERE COM O ORIGINAL
FM 07 / 08 / 26
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mail: atendimento@pk.mg.gov.br - empresas@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtarifado@pk.mg.gov.br
comunicado@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - autarquia@pk.mg.gov.br - codabac@pk.mg.gov.br
saudef@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 034/2022.

"PUBLICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES PELA PROCURADORIA JURÍDICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 034/2022 de 07 de Março de 2022**, que dispõe sobre os procedimentos relativos à análise dos processos administrativos em matéria de licitações, contratos e demais ajustes pela procuradoria jurídica.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de Março de 2022


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 07 / 08 / 20


Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00523 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 15/07/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRIER DE PRESIDENTE KUBITSCHKE, BEM CULTURAL IMATERIAL - FORMAS DE EXPRESSÃO - REGISTRADO A NÍVEL MUNICIPAL PELO DECRETO Nº 52/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	2,0000	unidade	40190 - TROMPETE	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1362	14.3.1.13.392.20.3160.4490520 0	Equipamentos Diversos Para Preservação Patrimonio Cultural	Equipamentos e Mat.Permanentes	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
------	------------------------------------	---	-----------------------------------	--	----------

null

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diego de Jesus Silva
Secretário de Cultura e Turismo
Matrícula 1361
Diego de Jesus Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		Prefeitura Municipal de presidente Kubitschek.			
SETOR REQUISITANTE		Secretaria de Cultura e Turismo			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A contratação da aquisição de instrumentos para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier – Registrada a Nível Municipal pelo Patrimônio Cultural - é fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades culturais e educacionais promovidas pela banda.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta Não existe o produto licitado, sendo sua utilização de extrema necessidade para a manutenção da Banda de Música Municipal.					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. ☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. ☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
Aquisição de materiais para manutenção da banda Euterpe Padre João Maria Poirrier.					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	02	Unid.	Trompete	R\$2.145,00	R\$4.290,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 15/07/2026					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
☒	Consumo		☐	Permanente	
☒	Parcela única		☐	Mensal	
☐	Semanal		☐	outro _____	
☐	Quinzenal				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
☐	Não continuado		☐	Continuado	
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- (☒) Não.
() Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- (☒) Não.
() Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- () Não.
(☒) Sim. Especificar: Entregar o produto em boas condições e novo.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- (☒) Não.
() Sim. Especificar

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek – Rua Agostinho Malaquias nº 35 Centro

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail turismo@pk.mg.gov.br ou pelo telefone: (38)3545-1122.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de Recurso?

() SIM (☒) NÃO

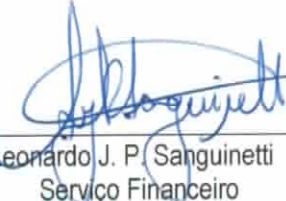
Dotação 14.03.01.13.392.0020.3160.44905200

Fonte: 1500000000

Ficha: 1362

Disponibilidade Financeira: (☒) SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram analisadas as cotações de empresas regionais e chegando nas seguintes informações

Conforme disposto no art. 23 no Inciso IV da Lei 14.133/21

Valor médio estimado R\$4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais).

EMPRESA F ASO LA OFICINA E COMERCIO DE INSTRUMENTO MUSAIS LTDA. CNPJ: 09.250949/0001-14
VALOR TOTAL: R\$4.460,00.

EMPRESA WESLEY LUTHIER. CNPJ: 50.729.166/0001-11 VALOR TOTAL: R\$4.500,00.

EMPRESA ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA. CNPJ: 60.313.922/0001-80 valor total R\$3910,00

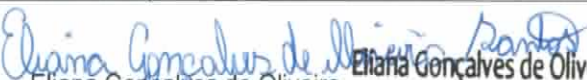
Ao final foi apurado um valor estimado para aquisição do objeto de R\$4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pela no valor de R\$3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:


Diego de Jesus Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

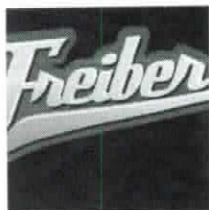
Fiscal do contrato:


Eliana Gonçalves de Oliveira Santos
Assistente Administrativo
Téc. da Secretaria de Cultura - Mat. 00047
Prefeitura M. Presidente Kubitschek

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 07/07/2026


Diego de Jesus Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matricula: 1351
Prefeitura Municipal Presidente Kubitschek
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Academia De Musica Freiber LTDA

ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA | musicalfreiber@gmail.com CNPJ:
60.313.922/0001-80 +55 (32) 9992-6033

+55 (32) 98463-1421

21/05/2026

Gratidão

Orçamento 240-2026

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 17.754.185/0001-22

Presidente Kubitschek-MG

CEP 39135-000

Produtos



Descrição

Unid
ade

Preço unitário

Qtd.

Preço

TROMPETE Bb

R\$ 1.955,00

2

R\$ 3.910,00

MODELO: BTR-200 . Marca : BERTONE

Total

R\$ 3.910,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Garantia

Condições da garantia

a combinar de acordo com cada Marca do Produto

Informações adicionais

orçamento com validade de 90 dias

Ao cliente Amigo a nossa gratidão pela confiança

Academia De Musica Freiber LTDA
Calebe Bertoni

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KUBITSCHKEK
CNPJ 17.754.185/0001-22

09.250.949/0001-14



OFICINA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Hoje 28- Maio -2026

CNPJ: 09.250.949/0001-14

Endereço: Rua VISCONDE DE PARNAÍBA, nº 1724, MOOCA –SÃO PAULO -SP

CEP: 31.164-300

Telefone: (11) 94108-3547 - | E-mail: gffes5433@gmail.com

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA: PRACA SAO SEBASTIAO, Centro

CIDADE: Presidente Kubitschek - MG

CNPJ: 17.754.185/0001-22

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR FINAL
TROMPETE QUASAR	2	2.230,00	4.460,00

VALOR TOTAL: 4.460,00

Frete por conta e risco do cliente


I 09.250.949 /0001-14 I
FA SOL LA OFICINA E COM DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
RUA VISCONDE DE PARNAIBA 1724
MOOCA
I SÃO PAULO -SP - CEP 03164-300 I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.250.949/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2007
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FASOLLA OFICINA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASOLLA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VISCONDE DE PARNAIBA	NUMERO 1724	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 03.164-300	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@fasolla@hotmail.com	TELEFONE (11) 2692-5313 / (11) 2698-5713
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2007
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2026** às **09:21:46** (data e hora de Brasília).



Wesley Luthier

Comerciante de instrumentos musicais de sopro e oficina.

CNPJ: 50.729166/0001-11 Nome: Fernanda do Carmo da Silveira Assis
Endereço: Rua Chotaro Shymola Bairro: Nova Viçosa Nº2469 Loja: 1
CEP: 36572-322 Cidade: Viçosa Tel.: (31) 99978-6655 / (32) 9 9941-5416

CLIENTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE
KUBITSCHKE

CNPJ: 17.754.185/0001-22

Instrumento	Quant.	Preço uni	Valor
Trompete STANFORD	02	2.250,00	4.500,00

TOTAL: 4.500,00

TOTAL GERAL = R\$ 4.500,00

Viçosa 29 de Maio 2026

I 50.729.166 / 0001-11 I
FERNANDA DO CARMO S. ASSIS
RUA CHOTARO SHYMOIA Nº-2469
LOJA 01
I VIÇOSA-MG CEP 36572-322 I


Assinatura e Carimbo

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.729.166/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/05/2023	
NOME EMPRESARIAL 50.729.166 FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA ASSIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE ROCHA FILHO		NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****
CEP 36.572-332	BAIRRO/DISTRITO NOVA VICOSA	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVEIRAKH2016@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9941-5416	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2026** às **09:26:03** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 364 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRIER DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, BEM CULTURAL IMATERIAL - FORMAS DE EXPRESSÃO - REGISTRADO A NÍVEL MUNICIPAL PELO DECRETO Nº 52/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Total Mínimo	Vlr Médio Estimado	Vlr Total Estimado
1	40190	2,0000	unidade	TROMPETE ;;	3	1.955,0000	3.910,00	2.145,0000	4.290,00
						Total:	3.910,00	Total:	4.290,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
FASOLLA OFICINA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	RUA VISCONDE DE PARNAIBA, MOOCA, SAO PAULO	09.250.949/0001-14		
MUSICAL FREIBER LTDA	RUA TIRADENTES, BARRA, MURIAE	47.525.780/0001-57		
50.729.166 FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA ASSIS	RUA JOSE ROCHA FILHO, NOVA VICOSA, VICOSA	50.729.166/0001-11		

Presidente Kubitschek, Quarta-feira , 15 de Julho de 2026

Diego de Jesus Silva

DIÉGO DE JESUS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.313.922/0001-80		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2025	
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO FREIBER				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 35.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 35.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 35.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 35.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO 35		COMPLEMENTO *****	
CER 36.884-054		BAIRRO/DISTRITO BARRA		MUNICÍPIO MURIAE	
				UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACADEMIADMUSICAFREIBER@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9992-6033			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 07/08/2026 às 08:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA
CNPJ: 60.313.922/0001-80

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2026 às 15:49



MURIAÉ, 05 de Junho de 2026 às 15:49

Código de Autenticação: 2606-0515-4939-0183-5134

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA**
CNPJ: **60.313.922/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:14 do dia 05/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2026.

Código de controle da certidão: **70D7.DEED.D7FD.A4E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

05/06/2026

Data de validade

03/09/2026

Razão Social

ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

CNPJ

60.313.922/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

6E65-B074-9A1F-BE48-B0B4-47C7-18D6-63C1



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND 11494/2026

Contribuinte

Nome/Razão: **6488 - ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA**
CNPJ/CPF: 60.313.922/0001-80
Endereço: RUA TIRADENTES, 35
Complemento:
Bairro: BARRA Cidade: Muriaé - MG

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

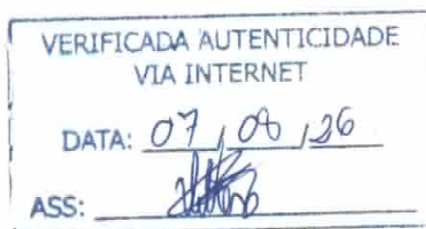
Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/06/2026	90 dias

À vista do requerimento do interessado protocolizado em **05/06/2026** sob o nº **11494/2026**, nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade fiscal do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO MURIAE.ATENDE.NET.



Muriaé - MG, 05 de junho de 2026.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500325197

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MURIAE

Local

7 ABRIL 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 07/06/25

ASS: _____

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w11l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.666-3	MGP2500325197	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

1. FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 046.620.506-69, documento de identidade MG-11.885.117, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA LUIZ HENRIQUE CARNEIRO, número 15, bairro / distrito CHACARA DA GAVEA, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.889-028.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRUPO FREIBER.

Cláusula Segunda - O objeto social será ENSINO DE MUSICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TIRADENTES, número 35, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MG, CEP 36.884-054.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/04/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500325197



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w11l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

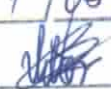
Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MURIAE/MG, 7 de Abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
Sócio/Administrador

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: 07/06/2025
ASS: 





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.666-3	MGP2500325197	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/238.666-3 em 08/04/2025, da empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, nire: 3121637866-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31216378660 em 08/04/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2025, às 19:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/238.666-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 08 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w11l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.313.922/0001-80
Razão social: ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA
Endereço: R TIRADENTES 35 / BARRA / MURIAE / MG / 36884-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2026 a 11/08/2026

Certificação Número: 2026071301286476521006

Informação obtida em 28/07/2026 16:00:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 53 / 2026

Dispensa nº: 18 / 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE INSTRUMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA PIRRIER, BEM CULTURAL IMATERIAL. pelo valor GLOBAL de R\$3.910,00 junto ao fornecedor ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira 10 Agosto 2026


Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal de Pres. Kubitschek
Portaria: 1224

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de instrumentos para Banda Euterpe Padre Joao Maria Poirrier, bem cultural imaterial formas de expressão registrado e nível municipal pelo decreto nº52/2015					
CONTRATADA: ACADEMIA DE MUSICAL FREIBER LTDA (CNPJ:60.313.922/0001-80).					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2	TRONPETE	1.955,00	3.910,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.910,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 10 / 08 / 26


Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek
OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de instrumentos para Banda Euterpe Padre Joao Maria Poirrier, bem cultural imaterial formas de expressão registrado e nível municipal pelo decreto nº52/2015

CONTRATADA: ACADEMIA DE MUSICAL FREIBER LTDA (CNPJ:60.313.922/0001-80).

ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	2	TROMPETE	1.955,00	3.910,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.910,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 10 de agosto de 2026
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação